



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1260.01.0013309/2024-15 /2024

## **RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEGOV Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**, no uso da competência que lhes conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, os artigos 26 e 30 da Lei nº 24.313, de 29 de abril de 2023, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 4º, inciso VII do artigo 10 e inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996, a Lei Estadual nº 21.777, de 30 de setembro de 2015, Lei Estadual nº 24.678, de 18 de janeiro de 2024, o Decreto Estadual nº 46.946, de 2 de fevereiro de 2016, a Resolução SEE nº 4.928, de 17 de novembro de 2023 (Republicada em 30 de dezembro de 2023) e a Resolução SEE nº 4.948, de 25 de janeiro de 2024,

### **RESOLVEM:**

Retificar o §3º do Art. 5º da Resolução Conjunta SEE/SEGOV Nº 02 , de 30 de janeiro de 2024, que estabelece normas para a transferência de recursos financeiros aos municípios por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar de Minas Gerais (PTE/MG), para o exercício de 2024.

Onde se lê:

Art. 5º - (...)

§3º - Será realizado nas 2 (duas) primeiras parcelas um adiantamento de até 25% do valor do PTE/2024 com base nos valores praticados no PTE/2023, com posterior ajuste conforme metodologia de cálculo contida no artigo 4º desta Resolução Conjunta.

Leia-se:

Art. 5º - (...)

§3º - Será realizado, até a 4ª parcela, um adiantamento de até 40% do valor do PTE/2024 com base nos valores praticados no PTE/2023, com posterior ajuste conforme metodologia de cálculo contida no artigo 4º desta Resolução Conjunta.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2024.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**

Secretário de Estado de Educação

**Gustavo da Cunha Pereira Valadares**

Secretário de Estado de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 12/04/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo da Cunha Pereira Valadares**, **Secretário de Estado**, em 12/04/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86151011** e o código CRC **ED7AB6FF**.

---

**Referência:** Processo nº 1260.01.0013309/2024-15

SEI nº 86151011